

MENSAGEM N.º 347, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 3.309, de 25 de março de 2020 que “Cria cargos que especifica, aumenta vencimentos e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências e dispositivo da Lei Complementar 56, de 2006”.

2. O presente projeto de dele tem como objetivo aumentar o número de vagas para o cargo de Professor de Apoio em Educação Especial e fazer outras alterações na legislação para que o mesmo guarde sintonia com o estabelecido na Lei Complementar 56, de 2006.

3. Importante ressaltar que a Administração Municipal está tomando todas as providências para realização de concurso público. E considerando o grande número de crianças que dependem por questões de saúde e de mobilidade de um professor de apoio que posso o auxiliar no desenvolvimento das atividades escolares, é fundamental o aumento do número das vagas existente na Legislação Municipal.

3. Nosso intuito é atender a demanda da Educação Inclusiva, garantido não apenas na nossa Constituição Federal como também em outras leis, tais como, Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, dentre outras legislações.

4. Além de aumentar o número de vagas, o projeto de lei faz adequações na legislação municipal para isonomia dos professores de apoio em Educação Especial e os demais profissionais do Magistério.

5. Segue anexo a declaração de ordenador de despesa. O relatório de impacto orçamentário e financeiro, será protocolado oportunamente.

6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua

(fls. 2 da Mensagem nº 347, de 19/5/2023)

aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral, despeço-me renovando votos de consideração e apreço, extensivos à seus pares.

Unai, 19 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG